



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 138/2016

**PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES DA**

**BANCADA DO PMDB**, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Senhor Marcelo Rodrigues Ferraz, Secretário Municipal da Cidade e a Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária de Administração, **requerendo extrato de pagamento, até o presente momento, da operação de crédito realizada junto ao Banco do Brasil, conforme consta na Lei Municipal nº 2.377, de 07 de agosto de 2014.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que em 07 de Agosto de 2014, esta Casa de Leis autorizou o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, conforme a Resolução CNM nº 4.098/2012.

Considerando que os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no caput serão obrigatoriamente aplicados no financiamento de contrapartida de obras de construção de 1.272 unidades habitacionais do empreendimento Residencial Mario Raiter, através do Programa Minha Casa Minha Vida, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Considerando que é função do vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo Municipal, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela omissão.

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

Considerando que a intenção da presente propositura é a de um acompanhamento mais aprofundado, para melhor entendimento dos parlamentares e da população que vem cobrando diariamente os vereadores.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de maio de 2016.

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB